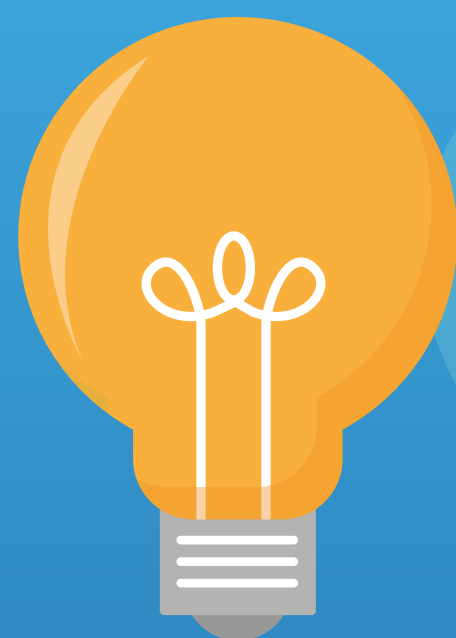




PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS NOS FORMATOS HÍBRIDO E PRESENCIAL



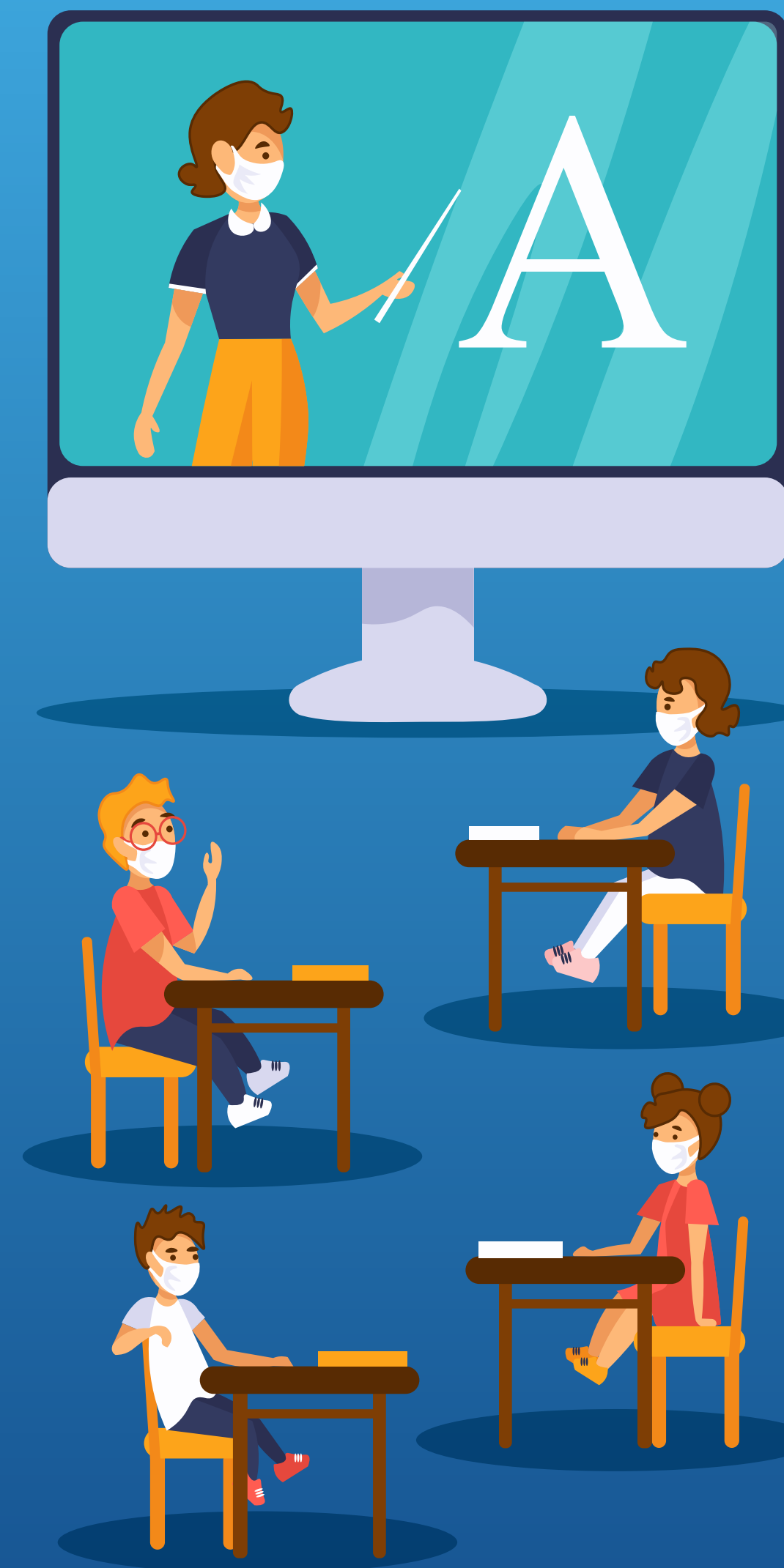
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



— IMPERATRIZ —
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS

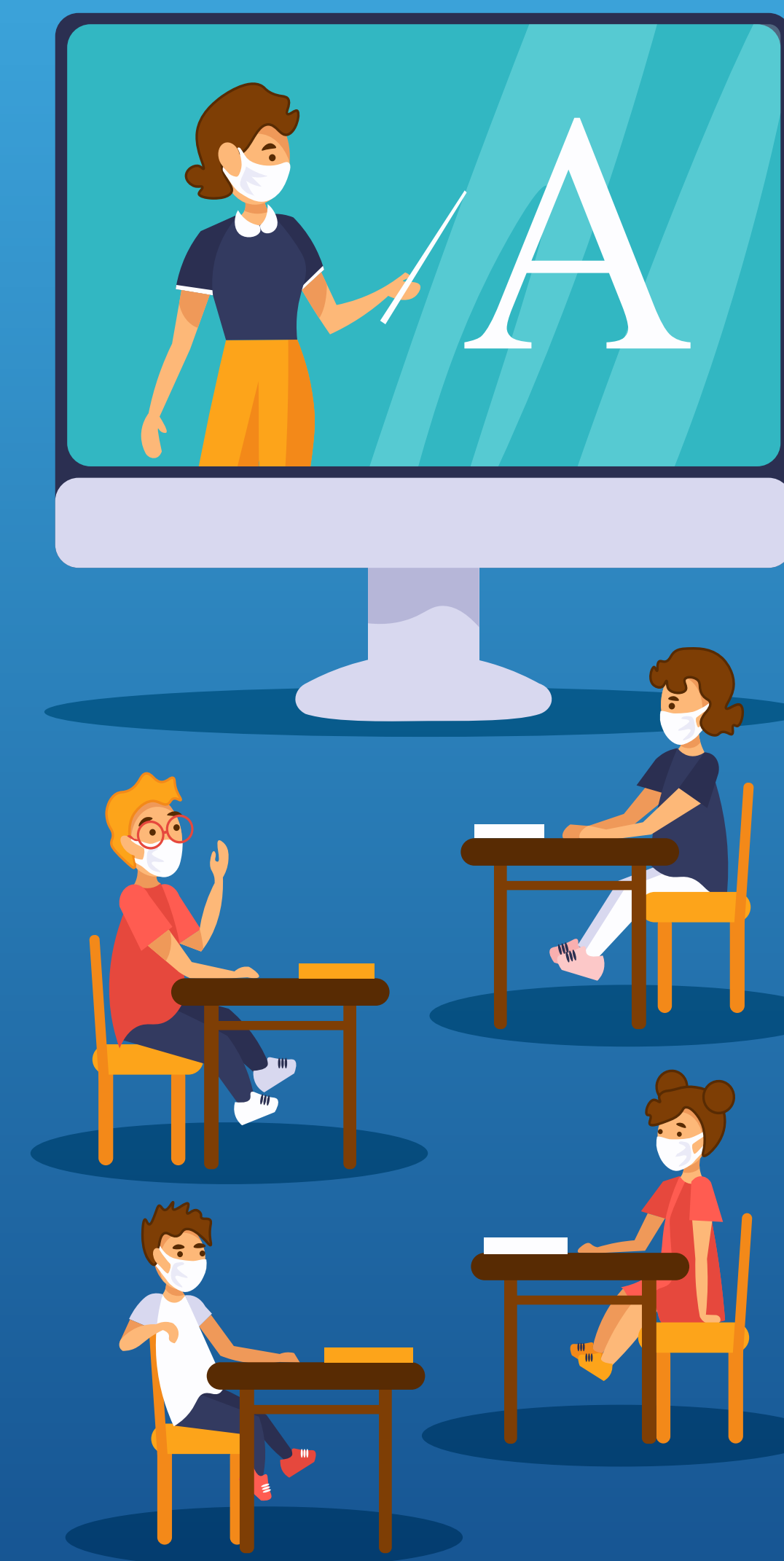
ORIENTAÇÕES GERAIS

- Retorno das aulas somente dia 20 de setembro de 2021;
- Retorno de todas as etapas de ensino (Educação infantil; Ensino Fundamental e EJA) – zona urbana e rural;
- As turmas funcionarão com capacidade de 50% de atendimento e por revezamento. Por exemplo, se a turma tem 30 alunos será dividida em 2 grupos. Em uma semana um grupo estudará presencialmente, e o outro, de forma remota (plataforma Geduc e pela TV EducalTZ canal 7.2).



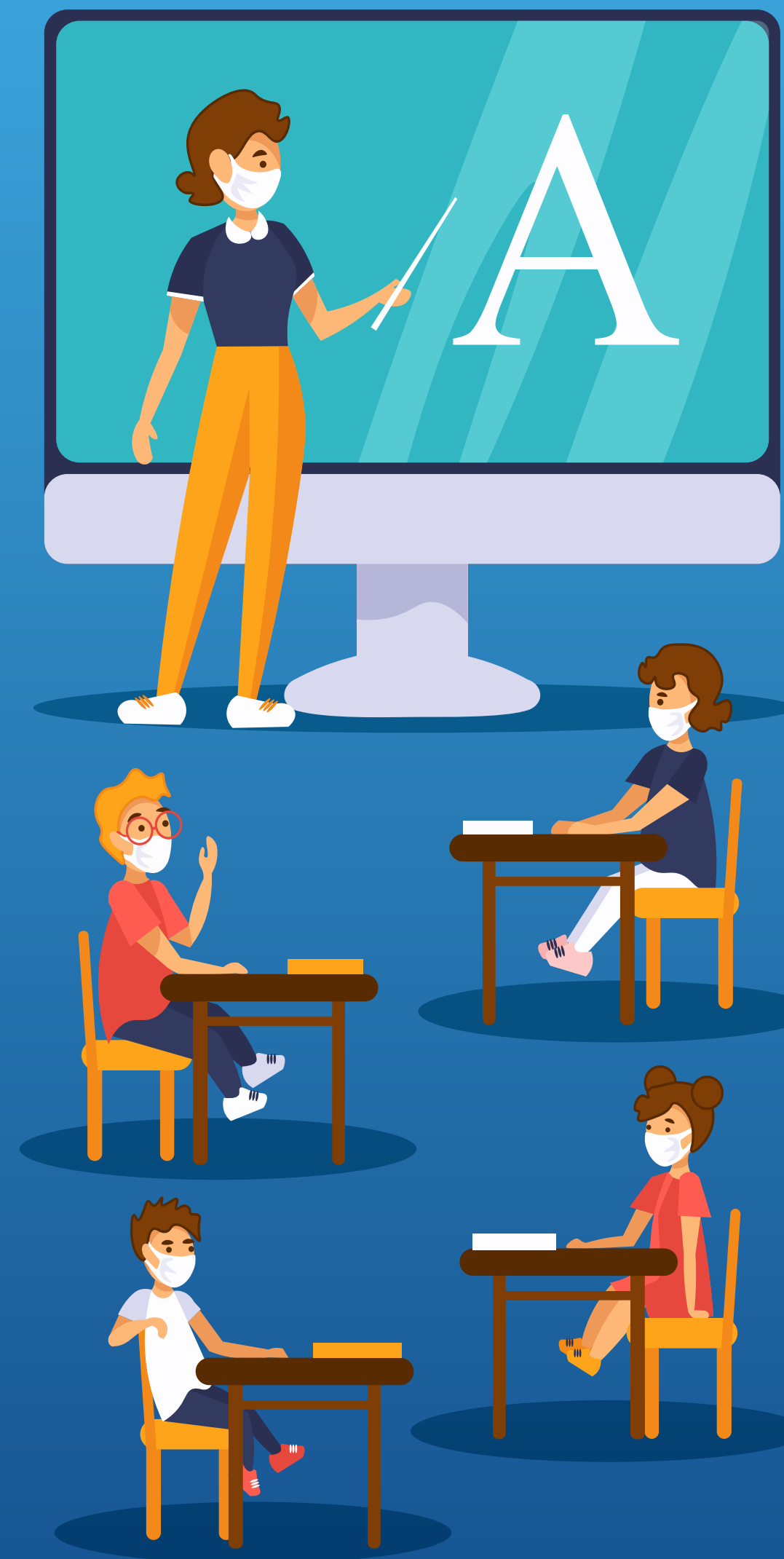
ORIENTAÇÕES GERAIS

- A família pode optar que seu filho continue somente com aulas online, mediante assinatura de um termo de responsabilidade (obs: a medida que o tempo for passando, e o pai se sentir mais seguro para o retorno do filho, o termo pode ser revisto);
- Todos os servidores da educação deverão estar vacinados com a 2ª dose da vacina contra a Covid – 19;
- Todos os servidores e alunos da Rede Municipal de Ensino receberão máscaras;



ORIENTAÇÕES GERAIS

- As escolas não terão intervalo, e o lanche será servido de acordo com a organização de cada escola, obedecendo rigorosamente todos os protocolos de higiene e distanciamento;
- A saída dos alunos e funcionários deverá ser ordenada para evitar aglomerações;
- O transporte escolar também seguirá as recomendações sanitárias e de distanciamento;



ORIENTAÇÕES GERAIS

- As escolas estarão sendo monitoradas semanalmente, e qualquer alteração que ponha em risco o servidor e/ou o aluno, fará com que essa proposta seja revista;
- Atendimento psicológico prioritário aos servidores da educação em situação de vulnerabilidade emocional.
- Escolas que estão sendo reformadas permanecerão online;



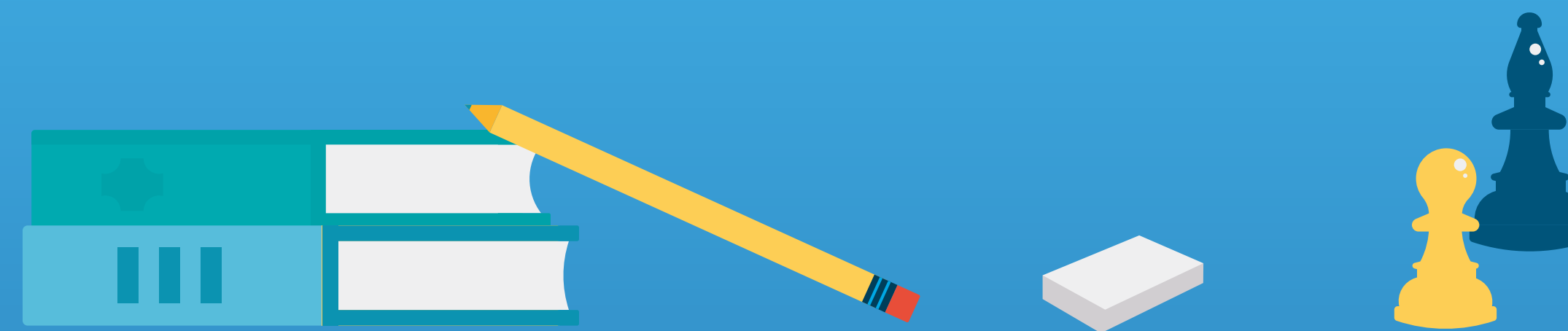
ORIENTAÇÕES GERAIS

Observações para as aulas práticas de Educação Física:

- Planejar atividades que favoreçam o distanciamento social;
- Atividades de intensidade leve a moderada mantendo no mínimo 1,5 metros de distância;
- A hora-aula da prática de Educação Física será de 50 minutos de aula;
- 01(uma) aula prática por semana para cada turma;



ORIENTAÇÕES GERAIS



Horário de funcionamento

TURNO	ENTRADA	SAÍDA	POSTAGEM DAS AULAS E ATIVIDADES NA PLATAFORMA GEDUC
Matutino	7h:30min	10h:00min	10h:00min às 11h:30min
Vespertino	13h:30min	16h:00min	16h:00min às 17h:30min
Noturno	19h:30min	21h:30min	A critério do professor, em horário acordado com a coordenação escolar.

EIXOS DE SEGURANÇAS PARA O RETORNO SEGURO

- Eixo 01– **Cuidados com espaços comuns;**
- Eixo 02– **Cuidados individuais;**
- Eixo 03– **Formação dos Servidores;**
- Eixo 04– **Monitoramento e avaliação da Saúde**



EIXO 01- CUIDADOS COM ESPAÇOS COMUNS

Higienização dos Ambientes

- Realizar processos de higienização das superfícies de trabalho, em especial nos ambientes de uso comum com frequência;
- Realizar higienização das salas de aula a cada mudança de turno.

Reorganização dos espaços

- Organizar a sala de forma que atenda 50 % da capacidade do espaço e respeite o distanciamento;
- Recomendável manter um espaçamento entre os alunos, de acordo com a realidade de cada escola, idealmente com o espaço mínimo de um metro entre as mesas;
- Aplicar sinalizações e marcações internas de fluxos e distanciamento na recepção;
- Afixar informativos sobre as medidas de higienização das mãos e o uso de máscara;
- Disponibilizar álcool em gel em diversos espaços;

EIXO 01- CUIDADOS COM ESPAÇOS COMUNS

Cuidados na secretaria da escola

- Estabelecer um processo seguro para as pessoas que recebem o público externo na secretaria, incluindo recebimentos de documentos e outras entregas;
- O servidor designado para recepcionar os alunos/famílias e visitantes deve manter distanciamento social;
- As família não poderão adentrar o espaço físico da escola, salvo em casos excepcionais.



EIXO 01- CUIDADOS COM ESPAÇOS COMUNS

Adaptações dos banheiros

- Intensificar a frequência da limpeza, especialmente nas superfícies que são mais tocadas;
- Disponibilizar sabão líquido para a lavagem da mãos;
- Evitar aglomeração na espera do banheiro.



Adaptações da cozinha

- A cozinha deverá ser de uso exclusivo do pessoal de serviços gerais.
- Realizar higienização e limpeza da mesa e cadeiras antes e depois do uso;
- Estabelecer nova escala de uso do espaço, evitando aglomerações;
- Realizar limpeza frequente, em especial nos locais que são mais tocados, como geladeiras, lixeira, etc.
- Os utensílios de cozinha (copo, prato, talheres, etc.) devem ser utilizados maneira individual.

EIXO 02- CUIDADOS INDIVIDUAIS

- Uso obrigatório de máscara para servidores e alunos dentro do ambiente escolar;
- Estimular o uso de garrafas de água individuais e não compartilhar;
- Evitar o uso do bebedouro utilizando-o, somente para encher a garrafa;
- Utilização de material escolar individual e não compartilhar;
- Sempre que possível, fazer a lavagem das mãos;
- Evitar aglomerações nos corredores e outros espaços da escola;
- Evitar qualquer tipo de contato físico;
- Evitar tocar olhos, boca e nariz.



EIXO 02- CUIDADOS INDIVIDUAIS

- Utilização de EPIs pelos servidores de serviços gerais;
- A gestão escolar deverá exigir carteira de vacinação da covid-19 dos servidores e alunos com mais de 12 anos.



EIXO 03- FORMAÇÃO DOS SERVIDORES

- Informar os servidores sobre as diretrizes e novas rotinas do ambiente de trabalho, com base em dados oficiais;
- Utilizar os meios de comunicação oficiais da prefeitura para manter todos a par dos acontecimentos e decisões;
- Usar uma linguagem clara, objetiva e que transmita a seriedade da situação;
- Alertar os servidores de serviços gerais quanto ao uso de EPIs;
- Evitar aglomerações ao realizar reuniões e formação.



EIXO 04- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE

Procedimento de afastamento servidores/alunos.

- Quando apresentar sintomas de Covid-19, como: tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, dor do corpo, dor de cabeça ou dor de garganta;
- O aluno/família ou servidor deverá comunicar imediatamente a gestão da escola;
- A gestão orientará o afastamento imediato de qualquer servidor/aluno com sintomas de COVID – 19 que deverá ser encaminhado a Unidade Básica de Saúde para os cuidados necessários e testagem.



EIXO 04- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE

- Em caso positivo , o afastamento será de 14 dias. Se, ao término do período de afastamento persistirem os sintomas, o mesmo deverá procurar novamente o atendimento médico;
- Ao retornar às atividades, o servidor /aluno deverá apresentar laudo /atestado médico.
- Recomenda-se em caso de infecção positiva pela Covid-19 o afastamento do restante da equipe/turma que teve contato com o servidor/aluno contaminado, voltando integralmente às atividades de forma remota;
- Servidores e alunos com comorbidade ou gestante só poderão se afastar mediante laudo médico.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



— IMPERATRIZ —
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS